

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 209

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1372/2018-SEMA, de 19 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1498/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a LENILDA PAIVA, Matrícula 5316, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 19 de Novembro de 2018 à 19 de Fevereiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1373/2018-SEMA, de 19 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1497/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a LIGIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 5393, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 19 de Novembro de 2018 à 19 de Fevereiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2018

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo Nº 1810220018. RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta da Sra. JANYARA BEZERRA DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CPF 102.412.144-59, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua Jason Alexandre, Nº 96, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento de um anexo da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.200,00 e no valor global de R\$ 30.480,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Novembro de 2018.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 470/2018
PROCESSO Nº 1810220018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: Janyara Bezerra de Oliveira Farias. CPF: 102.412.144-59; OBJETO: Locação de Imóvel destinado para funcionamento de um anexo da Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Regularização Fundiária; VALOR DO ALUGUEL: O pagamento pelos serviços se dará em 25 (vinte e cinco) parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais 12/30 referente ao mês de novembro de 2018 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), e o valor global de 30.480,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 026 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; Programa de Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso 1000. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 19/11/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020; Contratante: Leonardo Medeiros de Paula e Contratada: Janyara Bezerra de Oliveira Farias.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1806120030.453

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP - CNPJ nº 40.761.843/0001-25 DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme os requisitos descritos no anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 23, 896,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta dos Códigos Descrição 2 PODER EXECUTIVO 02.018 SECRETARIA MUL. DE TRIBUTAÇÃO 2064 MANUT. DA SECRETARIA 2065 MODERN. E REESTRUT. SISTEMA DE ARRECAD. TRIBUT. MUNICIPAL Natureza da Despesa 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente FONTE 1000Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de novembro de 2018. Mario David de Oliveira Campos/ Secretário Municipal de Tributação/ contratante e Comércio de Móveis Eletrodomésticos e Informática Malheiro LTDA EPP Ivanaldo Severino Malheiro p/ contratado

ATO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o julgamento e entendimento da Comissão, considerado o prazo recursal de acordo com o Art. 43, III; da Lei Geral de Licitações, aspecto apurado em Ata de continuação julgamento – Revisão de Ato - Cc. 004/2018, publicada no Jornal Oficial de 05 de outubro de 2018, publicação do dia, o Presidente da Comissão de Licitação nomeado por meio da Portaria n.º 1.177, de 13 de abril de 2018, resolve convocar os representantes das empresas AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEN. LTDA, CNPJ 00999591/0001-52; CONSTRUTORA GURTEL SOARES – CNPJ: 05.052.764/0001-44; CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, MATERIA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.150.094/0001-97 e TCPAV – TEC. EM CONSTRUÇÃO E PAVIM. EIRELI – CNPJ: 12.924.624/0001-84, para a sessão de ABERTURA dos envelopes com as PROPOSTAS de preços da Concorrência 004/2018, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 21/10, às 14:00 horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente/CPL/PMSGA/RN

EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2016

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa: AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 07.443.865/0001-71 - REAJUSTE DOS VALORES: O presente instrumento tem por objeto o reajuste dos valores, conforme previsão na Cláusula Décima Sexta do Contrato. O reajuste é referente às medições 15 e 16 da obra – construção do Centro Psicossocial (CAPS) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. E tem por base o índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas – INCC/FGV, na importância de R\$ 8.261,08 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO de Apostilamento, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.090 – Bloco Invest. Construção do Centro Psicossocial - CAPS NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000/1065/1070 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA

P/ Contratante
 AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
 P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1805280044.330/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP nº 08.079.402/0001-35. DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na edificação de nove totens em diversas comunidades, a saber: Coqueiros, Jacaré-Mirim, Guanduba, Rio da Prata, Utinga, Alagadiço Grande, Barro Duro, Igreja Nova e Ladeira Grande, em São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pela prestação do serviço de engenharia o valor total global do Contrato, que corresponde aos 06 (seis) meses de sua vigência, é estipulado em R\$ 67.867,56 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2018, notadamente no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no Programa 1026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FONTE 01000, proveniente do Orçamento Geral do Município. Previsto na Lei Municipal n.º 1.621, de 28 de dezembro de 2016. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 90 (noventa) dias. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de julho de 2018. Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante e PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP. p/ contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2018.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura
 P/ Contratante
 PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP
 P/ Contratada

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2013

Pelo presente Termo Aditivo destinado à locação de sanitários químicos para Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR e a empresa IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.292.401/0001-74 – Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de locação de sanitários químicos, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por mais doze meses, a contar do dia 01 de outubro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até dia 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 57, II c/c §4 da Lei nº 8.666/93, ou até homologação da nova licitação – Pregão Presencial nº 79/2018 – Processo nº 1807260021/2018. - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor mensal contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da Ratificação: São mantidas as demais Cláusulas, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – Data Assinatura: 1 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2018.
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 P/ Contratante
 IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA
 P/ Contratada

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2016

Pelo presente Termo Aditivo destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações acordadas, que entre si celebraram a O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO-LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.176.355/0001-12 -DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência por mais 4 meses, a contar de 27 de novembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de março de 2019, nos termos do art. 57, §1 da Lei nº 8.666/93. O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de escola, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de novembro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ABEL SOARES FERREIRA

p/Contratante
 REP. IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
 FRANCISCA LUCIA LOPES NOBRE
 p/Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.999.366/0001-77, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23381.009269.2015-123 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, o qual originou o Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2016, -DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, a contar de 01 de Janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1019- Transferência do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 – Manutenção do Salário Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 9998 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1015 – Transferência de Recursos do fundo Nacional do Desenvol. FONTE DE RECURSOS 1022 – Transferências de Convênios- Educação FONTE DE RECURSOS 1058 – Transferências do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I.

e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.171- Mobilidade, Educ., Fiscaliz. no Transito e Transit. na Cidade NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Apoio a Modernização de parques tecnológicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0.122 – Apoio ao desenv. Do Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.173 – Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213 - Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100 - Apoio a Conferencia Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendário Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.104 - Conselho Municipal de Juventude - COMJUSGA PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109 - Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.156 - Juventude Cidadã PROGRAMA DE TRABALHO 0.201- Esporte Democrático PROGRAMA DE TRABALHO 0.204- Manutenção das Areas Esportivas e de lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio Elaboração do Plano Municipal de Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Estação esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136- Urbanização dos Assent. Precários Das Comunidades Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art. e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man. do serv. de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut. do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Blocode Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1064 – Atenção Básica FONTE DE RECURSOS 1065 – Atenção de MAC FONTE DE RECURSOS 1066 – Vigilância em Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113 - Instalação e Manut. dos Serviços de Proteção ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessãode benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativid. dos serv. da prot. Esp. de media compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativid. dos serv. de Proteção Social Basica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc. – IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das A. Serviços prot. S. esp. de Alta complexde PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das A. de Fort. do C.S. do Prog. B. Fami. Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infancia do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1029 – TransferMencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção dos Prog. e Ações do Fun. de urb. do Mun. de SGA NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários Em, 09 de Novembro de 2018 Rita Aparecida de Medeiros Controladora Geral - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato. – DATA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Novembro de 2018.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

P/ Contratante

AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI -

EPP

P/ Contratada

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

1801240016.391/2018

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, - DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de Janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Sec. De Desenvolvimento Econ. E Turismo - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

P/ Contratante

PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

P/ Contratada

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1804270024.0358

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, e a empresa S.R.B. COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.048.763/0001-26 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária na Cláusula Quarta do Contrato: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, Formação e Manut. de Grupos Artístico e Culturais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1000 0- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28 – Fundo Municipal de Cultura - PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1024 - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, inciso II, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Presencial nº 068/2018, tendo em vista apenas a inclusão de programas de trabalho. - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. - DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente Da Fundação Cultural Dona Militana
p/ Contratante
SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS FILHO
S.R.B. COMERCIAL EIRELI - ME
p/ Contratada

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.465

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Gabinete Civil, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 54.601,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e um reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.053 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - CRECHE PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Atividades Fundeb 40% - INFANTIL NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1019 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das atividades da Ensino de Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário

Item	Especificação	Inicial contratado	Unidade	Aditivo 25%	Valor unitário	Valor total
907084	Gasolina comum	85.000	Litro	21.250	R\$4,51	R\$95.837,50
907085	Óleo diesel S10	24.000	Litro	6.000	R\$3,57	R\$21.420,00
907086	Óleo diesel comum	5.500	Litro	1.375	R\$3,44	R\$4.730,00
						R\$121.987,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.025 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica PAB – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.037 - Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.300100 – Material de Consumo – Combustível -

Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do E. Médio- PETERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação – CRECHE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000/1015/1022/1058 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de novembro de 2018
Abel Soares Ferreira - p/ contratante
Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1802220015.466

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Gabinete Civil, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 9.767,20 (nove mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretarias M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenções das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30- Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de novembro de 2018
José Basílio do Nascimento Júnior - p/ contratante
Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1802220015.254/2018

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88 – DO VALOR: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 121.987,50 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens, nos termos do art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93.

FONTE DO RECURSO: 1000/1064/1065/1066. -DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Outubro de 2018.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
p/ contratante
AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
p/ contratada

EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE**PORTARIA SEMURB/SGAN.º 03, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Regulamenta o prazo para recolhimento do valor monetário da doação prevista no inciso II, § 1º, do art. 103 da LCM 65/2014.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso I, do Item 23 do Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015 e regulamentando o disposto no inciso II, §1º, da LCM 65/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de expedição do alvará, para recolhimento da doação em valor monetário referente a 15% (quinze por cento), do total do terreno do condomínio Urbanístico, excetuada a área das vias.

§ 1º. Nos casos em que houver a solicitação da Carta de Habite-se antes do fim do prazo estabelecido acima, o recolhimento do valor da doação deverá ser efetivado no ato da solicitação, devendo ser anexado comprovante de pagamento.

Art. 2º O valor do m² do imóvel pra fins de cálculo para pagamento, será determinado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR
DANILLO GUSTAVO GOMES DE MOURA E SILVA - 2º COLOCADO

Jornal  **Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br